



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Julho de 2004



Série

Número 148

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Louvor

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, exarada a 29 de Junho de 2004, foi transferido o Guarda-Nocturno Jorge Florêncio Baptista Fernandes, do quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia para o quadro de pessoal do Centro de Juventude «Quinta da Ribeira», do Instituto de Juventude da Madeira, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, 17 de Julho.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 15 de Julho de 2004.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,
Dalila Maria Müller Câmara Camacho.

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E
ARTESANATO DA MADEIRA**Louvor**

Considerando que o Senhor Carlos José França Trigo, cessou, por motivo de aposentação, o cargo de Chefe de Departamento do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira;

Considerando que, não só no exercício desse cargo, mas durante cerca de quarenta anos, dedicou ao serviço, o seu empenho, lealdade e competência;

Considerando, ainda, que o Senhor Carlos José França Trigo, deixa uma marca de profissionalismo ligada a factos determinantes para o prestígio e para o futuro do Instituto;

Apraz-me louvar o Senhor Carlos José França Trigo e exprimir publicamente o meu reconhecimento pela dedicação, competência e zelo de que deu provas no exercício das suas funções.

Funchal, 22 de Julho de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 48/2004, de 16.JUL, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Assessor Principal da carreira técnica superior de arquivo - um lugar.

2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

- 3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:
- Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Assessor da carreira técnica superior de arquivo classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 4 - A área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.
- 5.1 - A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
 - 5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
 - 5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.
- 6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520), do qual deve constar, relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.
- 6.1 - Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Habilitação académica de base (completa);
 - c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de arquivo ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
 - d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;
 - e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.
- 6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são officiosamente entregues

ao júri do concurso, pelo Sector de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

8 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Arquitecta Diva Manuela Correia de Freitas - Director de Serviços do Património Cultural, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Maria Carmo Teixeira de Aguiar Rodrigues da Cunha Santos - Director da Biblioteca de Culturas Estrangeiras.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo - Director da Photographia-Museu Vicentes;
- Escultor Amândio Manuel Abreu de Sousa - Conservador Assessor Principal.

Funchal, 21 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, SUBSTITUTO, Diva Manuela Correia de Freitas

Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 49/2004, de 19.JUL, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
- Assistente Administrativo da carreira de assistente administrativo - uma vaga.

2 - Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.

3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais:

- Possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Assistente Administrativo, presentemente, é de 617,56 € (índice 199), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso compreende a execução de tarefas administrativas do âmbito de, nomeadamente, arquivo, assuntos de pessoal, orçamento, receitas, contabilidade e património, para o que é necessário, complementarmente, conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

6 - A área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é na Biblioteca Pública Regional, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são:

a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.

Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:

- Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
- Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º Decreto-Lei n.º 100/99, de

- 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
- Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
- Deontologia profissional do funcionário público:
- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2003-09-17 (parágrafo 2), publicado no Jornal Oficial n.º 186, II série, de 2003-09-30, como se indica:
- Recrutamento e selecção de pessoal para os quadros (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL);
 - Carreira de funcionário - promoção e progressão (artigos 16.º, 17.º - alterado - 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
 - Execução do Orçamento da RAM (artigos 16.º a 19.º da Lei n.º 28/92, de 01.SET, e artigos 16.º a 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31.DEZ);
 - Princípios gerais de administração financeira do Estado (Decreto-Lei n.º 155/92, de 28.JUL);
 - Princípios gerais do Código do Procedimento Administrativo (aprova-
- do pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.NOV, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31.JAN).
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
 - Experiência profissional;
 - Sentido de responsabilidade.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, é garantida a reserva de um lugar para eventuais candidatos com deficiência.
- 8 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.
- 8.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pela Sector de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - b) Certificado ou outro documento idóneo comprovativo do 11.º ano de escolaridade ou equivalente (não são aceites comprovativos de habilitações incompletas).

9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

10 - Acomposição do júri é a seguinte:

- Presidente:
- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira - Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciada Eunice Maria de Carvalho Vaz Cassiano - Técnico Superior de 2.ª classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciado Roberto Carlos Rochinha de Sousa, Técnico Superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Lina Maria Gouveia de Freitas - Assistente Administrativo Especialista;
- Jorge Valdemar da Silva Rodrigues Guerra - Assistente Administrativo Especialista.

Funchal, 22 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, SUBSTITUTO, Eunice Maria de Carvalho Vaz Cassiano

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 5/07/2004, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, publicado no JORAM, II Série n.º 213, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os

requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior Principal compete executar e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade - área de Psicologia.
 - 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga - Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
 - 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
 - a) Avaliação Curricular (A. C.);
 - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O.C. E.).
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
 - A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:
- Área de Psicologia:
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;

- Lei de Bases do Sistema Educativo;
 - Organização do Sistema Educativo Português;
 - Sistema de avaliação dos alunos do ensino básico e secundário;
 - Assiduidade;
 - Orientação escolar Profissional.
- 7.3 - A documentação recomendada poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular -3
 - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{3(A.C) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - 9051-901 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificações de serviço correspondentes a três anos prestados na categoria anterior, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possua sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não dispensa o candidato a apresentação dos documentos solicitados no ponto 8, do presente Aviso de
- Abertura, até o termo do prazo de entrega das candidaturas.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-à o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:
- Presidente:
- Rui Sotero Mendonça Nunes - Director de Serviços de Gestão Educativa da Direcção Regional de Educação.
- Vogais Efectivos:
- António Paulo Gouveia Pontes Rodrigues - Coordenador do Gabinete de Apoio Psicológico e de Orientação Escolar e Profissional da Direcção Regional de Educação
 - Filomena Graça Gonçalves Jesus - Chefe de Divisão do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.
- Vogais Suplentes:
- Ana Maria Policarpo de Gouveia - Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar da Direcção Regional de Educação
 - Ana Maria Silva Abreu - Chefe de Divisão do Ensino Secundário da Direcção Regional de Educação.
- 13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga e na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal.
- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 6 de Julho de 2004
- O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRATIVA EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 5/07/2004, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, publicado no JORAM, II Série n.º 213, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de

- Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2001/M, de 15 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2.ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior Principal compete executar e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade - área de Relações Internacionais.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação, sito à Rua João Távira, n.º 3 - Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular (A. C.);
b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O. C. E.).
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
 - A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:
- Área de Relações Internacionais:
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
 - Políticas comunitárias (fundos estruturais, iniciativas e programas de acção da União Europeia no âmbito das áreas de competências da Secretaria Regional de Educação);
 - Organização do Sistema Educativo Português;
 - Fluência oral e escrita dos idiomas francês e inglês.
- 7.3 - A documentação referente às temáticas não específicas da área funcional posta a concurso poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 3
b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7} =$$

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, “o modelo tipo” que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - 9051-901 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificações de serviço correspondentes a três anos prestados na categoria anterior, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não dispensa ao candidato a apresentação dos documentos solicitados no ponto 8, do presente Aviso de Abertura, até o termo do prazo de entrega das candidaturas.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Ricardo Jorge Gouveia Correia - Coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico-Financeiro da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

Vogais Efectivos:

- José Luís Coelho dos Santos - Especialista de Informática de grau 2 Nível 1 da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Ema Paula Olim Abreu Figueira - Técnica Superior Principal da Direcção Regional de Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Micaela Maria Meneses Teixeira - Chefe de Divisão de Informação e Estatística da Educação da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Maria Isabel Mendes Teixeira - Chefe de Divisão de Planeamento da Rede Escolar da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de

Planeamento e Recursos Educativos, sito à Rua de João Tavira, n.º 3 e na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 6 de Julho de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRATIVA EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho de 21 de Julho de 2004, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e na sequência de concurso externo de ingresso para preenchimento de cinco vagas na categoria de auxiliar de instalações desportivas, carreira de auxiliar de instalações desportivas, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, foram nomeados provisoriamente José Rudolfo de Sousa Alves, Roberto Nélio de Castro Pereira, Robert José da Silva, Giraldo da Silva, Maria Isabel Pereira Ganança foram nomeados provisoriamente, para exercerem as funções de auxiliar instalações no quadro do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação.

Os nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias após a publicação do previsto aviso, nos termos do n.º 2 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação tem cabimento orçamental, no Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos do art. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
21 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 169/2004, de 16 de Julho:

Nomeados definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Especialista de Informática, Grau 1 Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, LUIS MIGUEL NUNES ABREU E HELDER ROBINSON NÓBREGA.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 21 de Julho de 2004.

O AJUNTO DO SECRETÁRIO REGIONAL, José Miguel da Silva Branco

DIRECÇÃO REGIONALDE FLORESTAS

Aviso

Pelo despacho n.º 5-A/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 20 de Janeiro de 2004, foi determinado o provimento de Paulo Conceição Rocha da Silva, a exercer o cargo de Director Regional de Florestas, na categoria de Assessor Principal, 4.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

O presente despacho produz efeitos reportados a 5 de Janeiro de 2004, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 12 de Julho de 2004.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelo meu despacho datado de 02 de Julho de 2004, foi autorizada a 2.ª renovação do contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equivalentes às de Técnico Profissional de 2.ª Classe, com Ruben António Andrade Dias, com efeitos a contar de 02 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Julho de 2004.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelo meu despacho n.º 154/2004, datado de 05 de Julho, foram nomeados definitivamente na categoria de Mestre Florestal Principal, da carreira de Guarda Florestal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, os seguintes funcionários:

- Luís Emílio Teixeira da Silva;
- José Paulo Freitas Barreto.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Julho de 2004.

PEL' O CHEFE DO GABINETEE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelos despachos n.ºs 152/2004 e 153/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datados de 28 de Junho de 2004, foram autorizadas, respectivamente, as reclassificações profissionais dos Trabalhadores Rurais, do grupo de pessoal auxiliar, Arlindo Francisco de Barros e Manuel Paulo Gomes Barros,

na categoria de Conductor de Máquinas Pesadas, escalão 2, índice 165, do mesmo grupo de pessoal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Julho de 2004.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelo despacho n.º 159/2004, datado de 09 de Julho de 2004, foram nomeados definitivamente na categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas os seguintes funcionários:

- Abel Martinho Silva Martins;
- Miguel Bruno Cardoso Rodrigues;
- Olga Baeta Batista;
- Rui Miguel Moura Coelho;
- Luís Filipe Gomes Câmara.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 14 de Julho de 2004.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelo despacho n.º 156/2004, datado de 08 de Julho de 2004, foi nomeado definitivamente João Duarte Olim Encarnação, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 14 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelo despacho n.º 157/2004, datado de 08 de Julho de 2004, foi nomeado definitivamente Maria Dolores Teixeira de Sousa, na categoria de Técnico de 1.ª Classe, da carreira de Engenheiro Técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 14 de Julho de 2004.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

DIRECÇÃO REGIONALDE PASCAS

Aviso

- 1 - Nos termos do N.º1, alínea b), do art. 6.º do Dec. Lei N.º 404-A/98 de 18 de Dezembro alterado pela Lei N.º44/99, de 11 de Junho, e do N.º 1 do art.º 28.º do Dec. Lei N.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público

que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 5 de Julho de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/M, de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira técnica profissional, constante no mapa anexo ao Dec. Lei N.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso Técnico Profissional.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29.º do D. L. n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Técnico Profissional Especialista, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden, 9004-528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- c) Habilitações Académicas;
- d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos

documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Avaliação Curricular

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Habilitação Académica de base;
- Experiência Profissional;
- Formação Profissional;
- Classificação de Serviço;

- 8 - No método de selecção a aplicar, os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula consta da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á de acordo com o art.º 37.º do Dec. Lei N.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. José Alberto Teixeira de Ornelas - Director Regional.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. João Álvaro de Nóbrega Ferreira - Consultor Jurídico Assessor - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Leonel Roberto Conceição Oliveira - Chefe de Departamento.

Vogais Suplentes:

- 1.º Duarte Gil Ferreira Paiva Cunha - Chefe de Departamento;
- 2.º José António Ferreira Durmond. - Coordenador.

15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Dec. Lei N.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei N.º 44/99 de 11 de Junho.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 19 de Julho de 2004.

O ADJUNTO DO GABINETE DO SECRETÁRIO, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 15 de Julho de 2004 de Sua Excelência o Secretário Regional dos Ambiente e Recursos Naturais, foi autorizada a permuta entre o Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, Nuno Valério Ferreira Madalena, e o Técnico Superior de 2.ª Classe Duarte Nuno Araújo Sol, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2004.

Instituto de Habitação da Madeira, em Funchal, aos 22 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO I.H.M, Paulo Atouguia Aveiro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)